

## Moro orientou Deltan e consórcio manteve conversas clandestinas

José Cruz/Agência Brasil



Moro orienta procuradores sobre dados obtidos no sistema da Odebrecht

Mensagens trocadas entre Sergio Moro — então juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelos casos da autodenominada "lava jato" — e Deltan Dallagnol — à época coordenador da "operação" — revelam que a condução de processos relacionados a Lula foi combinada entre acusação e julgador.

As mensagens foram anexadas em petição endereçada ao STF, no âmbito da [reclamação 43.007](#), em que a defesa do ex-presidente pediu inicialmente acesso integral ao material apreendido pela chamada operação "spoofing". Os dados consistem em mensagens trocadas entre procuradores e juízes que participaram da "lava jato" e foram divulgadas pelo *The Intercept Brasil* na série de reportagens que ficou conhecida como "vaza jato". O relator do caso, ministro Ricardo Lewandowski, [deferiu](#) o pedido, embora a defesa tenha tido [dificuldade](#) para ter acesso ao material.

Nesta quinta-feira (28/1), Lewandowski decretou sigilo sobre a ação (reclamação 43.007), após pedido da defesa, que também anexou aos autos algumas mensagens analisadas por um perito judicial.

O site da *Veja* publicou alguns trechos dessas conversas. Os documentos revelados pela publicação mostram diálogos curtos entre o ex-juiz e o chefe da "lava jato". Em uma das mensagens — de 16 de fevereiro de 2016 —, Moro pergunta se a denúncia contra Lula seria "sólida" o suficiente.

Reprodução

**23 FEB 16**

11:15:36

Caro, conversamos sobre potencial adiamento e houve unanimidade quanto à urgência...

13:47:20

sermos atropelados na operação e no prazo de denúncia..

13:47:20

vcs entendem que já tem uma denúncia sólida o suficiente?

14:35:04

**Deltan** Sim. Na parte do crime antecedente, colocaremos que o esquema Petrobras era um e

partidário de compra da apoio parlamentar, como no Mensalão, mas mediante indicações políticas usadas para ar

propina para enriquecimento ilícito e financiamento de campanhas. O esquema era dirigido pelas lideranças partida

como exemplo JD e Pedro Correa que continuaram recebendo mesmo depois de deixarem posição. Com a saída de

civil, só se perpetuou pq havia alguém acima dele na direção. Ele tem ampla experiência partidária, sabe como co

funcionavam, amplificada com o conhecimento do esquema mensalão, e sabia que empresas pagavam como contr

não simples caixa 2. Mais uma prova de que era partidário é o destino do dinheiro da LILS e IL, para integrants do

Estamos trabalhando a colaboração de Pedro Correa, que dirá que Lula sabia da arrecadação via PRC (e marcamos

do PRC para um dia depois da nova fase, para verificar a versão dele). CCC e AG estão fazendo levantamentos das

depende de amadurecimento, estarão nos crimes antecedentes também o esquema de FGTS e do BNDES. Quanto

denunciaremos os pagamentos da ODEBRECHT e OAS no sítio, apartamento e mudança. A depender de amadureci

colocaremos também as palestras e a antena da AG (esta está sedno verificada internamente pela AG, e pode ter

antecedente). Em linhas gerais, seria isso. Eu, particularmente, creio que está suficientemente forte, inclusive con

circunstâncias de ser ex-presidente. Quando comparo com aqueles precedentes norte-americanos e espanhóis de

Indiciária, então rs....

15:28:40

Positivo. Descreveremos o esquema petrolão como esquema de partido, que se perpet

com saída das pessoas de posição de gov, como Pedro Correa e JD. Falaremos que mesmo com saída do JD o esqu

continuou, o que indica líder acima. Desde mensalão, não teria como estar iludido quanto à forma de indicações p

arrecadação de recursos, que não eram para caixa 2, mas, mais do que isso, ele comandava. Estamos trabalhando

Pedro Correa, pq este dirá que Lula sabia das propinas via PRC (ouviremos PRC no dia seguinte, para verificar vers

era o líder máximo. Na outra ponta, destino dos valores que aportavam na LILS e IL, ia também para pessoas do p

algumas coisinhas, em descrição do antecedente. A petição da BA dá uma boa ideia disso. Talvez agreguemos algu

esquemas para além da petrobras, como BNDS, FGTS e caso Schahin-Bumlai, mas dependerá da maturidade. Em

descreveríamos a lavagem: recebimento da OAS e ODEBRECHT no sítio e apartamento. Palestras e IL depende da

mas esperamos material novo da AG e CCC.

## "Profecia autorrealizável"

Em outra conversa, Moro cobra de Dallagnol manifestação do MPF em uma das ações:

Reprodução

14 Sep 16

MORO – 18:57:19 Preciso manifestação do MP no 504615954. Simples

DELTAN – 19:08:04 Providenciaremos

19:41:50 Sendo protocolado

----- X -----

No caso, trata-se da ação 5046159-54.2016.4.04.7000. O pedido de Moro foi feito às 18h57 de 14/9/16. A resposta de Dallagnol veio em seguida (às 19h08). E, às 19h41, o procurador afirmou que a

manifestação estava sendo protocolada. Em consulta à movimentação do processo, tal manifestação foi protocolada, de fato, às 19h43. E, em 16/9, Moro profere [decisão](#). Nela, o juiz afirma que Polícia Federal e MPF pediram "autorização para a condução coercitiva de parte dos investigados". O pleito foi então deferido, contra 13 pessoas.

Em outra mensagem, Deltan pede sigilo absoluto acerca de uma reunião secreta com representantes suíços. O procurador também pede que Moro limite o depoimento do empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, apenas aos fatos pelos quais ele é acusado, para que ele não amplie benefícios penais sem se tornar um delator.

Para os advogados de Lula, "é possível desde já constatar, para além da escancarada ausência de equidistância que deveria haver entre juiz e partes, por exemplo: (1) a efetiva existência de troca de correspondência entre a "força-tarefa da lava jato" e outros países que participaram, direta ou indiretamente, do Acordo de Leniência da Odebrecht, como, por exemplo, autoridades dos Estados Unidos da América; (2) documentos e informações que configuram quebra da cadeia de custódia relacionados aos sistemas da Odebrecht; e (3) a busca selvagem e a lavagem de provas pelos órgãos de persecução, com a ciência e anuência do juízo de piso".

José Cruz/Agência Brasil



Deltan recomenda que juiz 'respire fundo' após pedido de oitiva de Tacla Duran por parte dos advogados do ex-presidente Lula

O procurador também tenta agendar um horário com o então juiz Sergio Moro para falar com ele sobre "apreensão de celulares".

Procurador e juiz também trocam confidências sobre a atuação da defesa do ex-presidente e as denúncias do advogado Rodrigo Tacla Durán de que um amigo de Moro lucraria intermediando acordos de delação premiada.



## Reprodução

29 Aug 17

DELTAN - 00:22:45 Não esta repercutindo. E ela tem uma boa defesa de ter simplesmente retratado o que ele disse e ouviu o outro lado e colocou a versão oposta. Fazer e perder é pior. Se continuar assim, acho que é o caso de não fazer nada, até pq fazer vai dar mais visibilidade

MORO - 16:58:08 Veja ação penal do Lula, petição dele de hj requerendo oitiva do Tacla Duran. Indeferido.

16:59:21 Até pode ter sido ação concertada entre jornalista picareta e advogado sem escrúpulos.

DELTAN - 17:20:47 Acho que ele aproveitou a oportunidade para continuar fazendo o que faz há um ano: tentar infernizar a sua vida rs. E Vc certamente continuará fazendo o que faz há um ano: respirar fundo rs

Moro também orienta o procurador sobre as informações obtidas pelos sistemas Droussy e Webday da Odebrecht. "Vcs [sic] vão ter que enviar isso a PF para fazer laudo pericial e depois produzir laudos específicos a cada acusação. Do contrário, vai ser difícil usar", ensinou o então juiz.

## Reprodução

-----X-----

30 Aug 17

MORO - 12:41:23 Esses sistemas recebidos dá ODB, Droussy e webday, vcs vão ter que enviar isso a PF para fazer laudo pericial e depois produzir laudos específicos a cada acusação. Do contrário, vai ser difícil usar.

Defendem o ex-presidente os advogados **Cristiano Zanin, Valeska Martins, Maria de Lourdes Lopes e Eliakin Tatsuo.**

## Date Created



28/01/2021